ATA DA REUNIÃO DE 30/12/2016

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Texto definitivo da ata n.º 22/2016 da reunião ordinária realizada no dia 30 de dezembro de 2016, iniciada às 10:30 horas e concluída às 12:45.

ORDEM DO DIA REUNIÃO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

2- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

 a) Transferência da Farmácia Trindade Lourenço da freguesia de Alpedrinha para a cidade do Fundão.

3 - INFORMAÇÕES:

a) Balancete do dia 26 de dezembro.

ATA N.º 22/2016

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezasseis, realizou-se no Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal a reunião ordinária deste executivo, sob a presidência do Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, com a presença dos Senhores Vereadores Doutor José António Duarte Domingues, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Dra. Maria Clotilde dos Anjos Barata e Eng.º António Joaquim Maroco Quelhas.

O Senhor Presidente justificou a ausência do Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e do Senhor Vereador Dr. Jorge Afonso Moutinho Garcez Nogueira, por motivo de férias.

A reunião foi secretariada pela Coordenadora Técnica, Helena Maria Barroca Martins. Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente e os Senhores Vereadores trocaram votos de um Bom Ano de 2017.

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

<u>Transferência da Farmácia Trindade Lourenço da freguesia de Alpedrinha para a</u> cidade do Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 27 de dezembro de 2016, e que se transcreve:

"Considerando que, nos termos do artigo 26º do Decreto-Lei nº 307/2007, de 31 de agosto, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal emitir parecer prévio no que respeita à transferência de localização de farmácias dentro da área do município;

Considerando que foi encetado um novo processo de transferência da Farmácia Trindade Lourenço da freguesia e localidade de Alpedrinha para a cidade do Fundão;

Considerando os trâmites administrativos deste novo procedimento de transferência de localização cujos documentos se anexam à presente proposta para apreciação do executivo municipal,

proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar o teor do ofício que será remetido ao Infarmed, I.P., o qual se junta a esta proposta e dela fica a fazer parte integrante."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Transferência da Farmácia Trindade Lourenço da freguesia de Alpedrinha para a cidade do Fundão)

3-INFORMAÇÕES

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente	 _
A Coordenadora Técnica	

Balancete do dia 26 de dezembro